

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 722



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Saae Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

PODER EXECUTIVO**Comunicados****COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal, às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **9h** do dia **11 de Dezembro de 2024**, no auditório da Prefeitura Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 321 - Centro, com o objetivo de divulgar os trabalhos desempenhados pela **OUVIDORIA** e também ouvir as demandas da população.

Águas de Lindóia, 04 de Dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Às nove horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial de Águas de Lindóia, na página 3, da Edição nº 695, de 22 de outubro de 2024. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Larissa Casqué Rodrigues, Sabrina de Azevedo e Souza Netto (Suplente), Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Aline Cristina de Toledo e Paulo Pereira das Neves. Participaram da reunião, como convidados: Ana Paula Mhirdai Sanches (Enfermeira da Seção de Vigilância em Saúde) e João Fred (Médico Veterinário da Seção de Vigilância em Saúde). Justificaram a ausência os Conselheiros Eliel Marcos Fernandes, Cintia de Souza e Maria do Carmo Silva. A Lista de Presença integra a presente Ata. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS, assumiu a presidência da reunião interinamente a Vice-Presidente do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Em seguida, a Presidente Interina do CMS agradeceu a presença de todos e deu andamento aos trabalhos do Conselho, com o seguimento dos itens da Pauta. **I-** Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2024 e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **II-** Realizada a leitura da Ata da Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2024 e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **III-** Na sequência, a Presidente Interina do CMS passou a palavra à Enfermeira da Seção de Vigilância em Saúde, Ana Paula Mhirdai Sanches, a qual apresentou informações acerca da intensificação das ações de prevenção da Febre Amarela no Município. Informou que no início do ano houve a ocorrência de dois casos de Febre Amarela em humanos na região, sendo um caso neste

Município, cujo paciente, com 50 (cinquenta) anos de idade, evoluiu para óbito. Considerando o período epidemiológico pré-sazonal da Febre Amarela (entre outubro e novembro); as recentes detecções do vírus da Febre Amarela em primatas não humanos nos meses de setembro e outubro de 2024 nos municípios de Pedra Bela e Bragança Paulista; as recentes ocorrências de Febre Amarela Silvestre em primatas não humanos em municípios do Estado de Minas Gerais limítrofes ao Estado de São Paulo, faz-se necessária a intensificação das ações de prevenção à Febre Amarela neste Município, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde realizará, entre os dias 4 e 18 de novembro de 2024, vacinação e busca ativa na zona rural do Município, especialmente nos Bairros Moreiras, Barreiro, Grotão Paulista e Morro Pelado. Haverá, também, horário estendido nas Unidades de Saúde para vacinação contra a Febre Amarela. Brevemente será amplamente divulgado à população o detalhamento das referidas ações. **IV-** Em seguida a Presidente Interina do CMS passou a palavra ao Sr. João Fred, Médico Veterinário da Seção de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o qual apresentou informações quanto à situação epidemiológica da Raiva no Município. O Sr. João Fred comunicou que em 18 de outubro de 2024 houve a comunicação do Instituto Pasteur de São Paulo de que um exemplar de morcego encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde para análise laboratorial no mês de agosto de 2024 resultou positivo para Raiva. Pontuou que desde janeiro deste ano há a confirmação de 30 (trinta) casos de Raiva em morcegos capturados na região de Campinas. Explanou sobre o monitoramento da circulação do vírus da Raiva no Município, conforme preconizado no Plano Estadual de Controle da Raiva; explicou a forma de transmissão da zoonose; alertou sobre o papel ecológico dos morcegos e indicou a forma de proteção de cães e gatos. Orientou que, em caso de localização de morcegos vivos ou mortos, não devem ser manuseados, sendo indicado o imediato contato com a Seção de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do telefone 3824-1409, pelo endereço eletrônico ve.visa.al@gmail.com, ou presencialmente na Rua Colômbia, nº 190, Centro. **V-** Na sequência a Presidente Interina do CMS passou a palavra à Sra. Iliane Aparecida Alves, Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, a qual apresentou informações acerca da situação da Dengue no Município. Informou que, no período de 11 a 16 de novembro de 2024 serão intensificadas as ações de combate à Dengue. Haverá a divulgação de orientações aos alunos da rede de ensino do Município. Nos Bairros Bela Vista e Populares haverá o recolhimento de materiais que podem se tornar criadouros do mosquito transmissor da Dengue. Brevemente as datas e o detalhamento das ações serão amplamente divulgadas à população. **VI-** Aberta a oportunidade para a apresentação de demandas, o Conselheiro Paulo Pereira das Neves questionou sobre a possibilidade de utilização de carro de som para divulgação das Campanhas de Doação de Sangue que são realizadas bimestralmente pelo Hemocentro da Unicamp neste Município, para que haja mais candidatos à doação de sangue no Município. A Presidente Interina do CMS informou que quem já é doador de sangue recebe



comunicado diretamente do Hemocentro, informando as datas das próximas Campanhas. Pontuou que, havendo a necessidade e a solicitação, pode haver o empréstimo do carro de som pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para tal divulgação. **VII-** Por fim, a Presidente Interina do CMS informou que em 18 de outubro de 2024 foi editado o Decreto nº 4.154, que dispõe sobre o plano de contingenciamento de despesas com uso de recursos financeiros da Fonte 01 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Águas de Lindóia. Trata-se de instrumento de adequação para manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas da Administração Pública, especialmente no período de finalização de cada exercício. Pontuou que, após a realização de minuciosa análise, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela manutenção de toda a programação planejada, diante da impossibilidade de descontinuidade das ações e serviços de saúde à população. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Interina do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, que será realizada a partir das 9 horas do dia 11 de dezembro de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro.

Águas de Lindóia, 2 de dezembro de 2024.
 Eliel Marcos Fernandes
 Presidente do CMS

SAAE AMBIENTAL
Atos de Pessoal
Portarias

PORTARIA Nº. 1624/2024
De 02 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional da servidora **Vivian Cristiane de Lima** – CPF 286.245.188-65, Referência **J** Padrão **02** para Referência **J** Padrão **03**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei

Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP

PORTARIA Nº. 1625/2024
De 03 de dezembro de 2024

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor André Luis de Oliveira – CPF 172.020.038-64- Operador de Tratamento, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 03/12/2024 a 01/01/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1626/2024
De 03 de dezembro de 2024

“Concede férias a servidora e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Leiliane Aparecida de Paula – CPF 267.265.668-16 - Chefe de Gabinete, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre



na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 03/12/2024 a 22/12/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e
Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de
Lindóia-SP.

.....